



Lei Climática de 2024: Atualizações Propostas para os Regulamentos EFSB/DPU

8 de setembro 2025



Agenda

- 10:00 Abertura
 - 10:00 Comentários do Presidente do Conselho de Localização de Energia
- 10:20 Apresentação da equipe sobre a decisão provisória da proposta de regulamentação, os regulamentos propostos, o conselho de localização e os comentários públicos
 - 11:30 Pausa da Manhã
 - 12:50 Pausa para Almoço
 - 15:30 Pausa da Tarde
- 16:55 Encerramento



Datas Importantes

Marcos	Datas
Reunião do Conselho de Localização sobre a Criação de Regras de Abertura	Segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Prazo para o Conselho de Localização Apresentar as Propostas de Regulamentos ao Secretário de Estado	Sexta-feira, 12 de setembro de 2025
Prazo Inicial para Comentários por Escrito	Sexta-feira, 17 de outubro de 2025
Audiências de Comentários Públicos	27 de outubro a 5 de novembro de 2025
Prazo Final para Comentários por Escrito	Sexta-feira, 7 de novembro de 2025



Apresentação da Equipe EFSB



Principais Disposições de Localização e Licenciamento da Lei Climática de 2024

- Criar uma nova categoria de infraestrutura: Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa (CEIF)
- Expandir a jurisdição do Conselho de Localização para incluir Grandes Instalações de Armazenamento de Energia Limpa (LCESF)
- Criar dois programas de Permissão Consolidada
 - Grande CEIF – Permissão consolidada emitida pelo Conselho de Localização
 - Pequeno CEIF – Permissão consolidada local emitida pelo(s) município(s)
- Estabelecer prazos para decisão sobre uma solicitação; aprovação construtiva se os prazos não forem cumpridos
- Estabelecer novos requisitos para os requerentes do CEIF, incluindo:
 - Pré-protocolo de divulgação pública
 - Análise de Impacto Cumulativo (CIA)
- Ampliar a composição do Conselho de Localização; estabelecer um novo mandato, escopo de revisão e conclusões necessárias
- Transferir certa jurisdição de localização do Departamento de Serviços Públicos para o Conselho de Localização



Capítulos dos Regulamentos Propostos

Capítulo do Projeto de Regulamento	Resumo do Título
980 CMR 1.00 – EFSB revisado	Processo Adjudicatório
980 CMR 2.00 – EFSB revisado	Atividades do Conselho
980 CMR 13.00 – EFSB novo	Permissões Consolidadas
980 CMR 14.00 – EFSB novo	Adjudicação De Novo
980 CMR 15.00 – EFSB novo	Análise de Impactos Cumulativos e Adequação do Local (próximo)
980 CMR 16.00 – EFSB novo	Consulta e Engajamento Pré-protocolo
980 CMR 17.00 – EFSB novo	Aprovação Construtiva
980 CMR 4.00, 5.00, 7.00, 8.00, 9.00, 11.00	Revogação de Regulamentos Não Utilizados
220 CMR 32.00 – DPU novo	Taxas de inscrição do EFSB (próximo)
220 CMR 34.00 – DPU novo	Programa de Subsídios de Apoio a Intervenientes (próximo)
225 CMR 29.00 – DOER novo	Permissão Local Consolidada (próximo)



Datas Importantes

Marcos	Datas
Reunião do Conselho de Localização sobre a Criação de Regras de Abertura	Segunda-feira, 8 de setembro de 2025
Prazo para o Conselho de Localização Apresentar as Propostas de Regulamentos ao Secretário de Estado	Sexta-feira, 12 de setembro de 2025
Prazo Inicial para Comentários por Escrito	Sexta-feira, 17 de outubro de 2025
Audiências de Comentários Públicos	27 de outubro a 5 de novembro de 2025
Prazo Final para Comentários por Escrito	Sexta-feira, 7 de novembro de 2025



Decisão Provisória do EFSB



Regulamento Processual

- Revisões de 980 CMR 1.00 (Regras Adjudicatórias)
- Revisões de 980 CMR 2.00 (Atividades do Conselho)
- Novo Regulamento para Adjudicações De Novo – 980 CMR 14.00
- Novo Regulamento para Aprovação Construtiva – 980 CMR 17.00



980 CMR 1.00 (Procedimentos Adjudicatórios)

Temas de Comentários	Atualização ou Resposta à Regulamentação
Planos de descomissionamento devem ser exigidos caso a caso.	1.10 [Planos de descomissionamento]: Planos de descomissionamento agora podem ser exigidos caso a caso.
O período para considerar se uma expansão de projeto constitui segmentação deve ser reduzido (por exemplo, três anos em vez de cinco).	Os regulamentos mantêm um período de cinco anos para desencorajar a segmentação de projetos. Os regulamentos do MEPA sobre segmentação de projetos também fazem referência a um período de cinco anos.
O Presidente da Mesa deve poder exigir outros meios para distribuir avisos públicos em vez de publicá-los em dois jornais (por exemplo, um jornal mais rádio ou NextDoor).	Os regulamentos mantêm a exigência de longa data do Conselho de Localização de publicar em dois jornais.
Os candidatos devem enviar os documentos de pré-protocolo, incluindo solicitações de isenção com relação aos requisitos de 980 CMR 16.00, online.	16.09(1)(a) [requisitos para páginas da web do projeto]: agora exige que os candidatos publiquem uma solicitação de isenção, seja aprovada ou não.



980 CMR 1.00 (Procedimentos Adjudicatórios) – Outras Atualizações Importantes

- 1.03(2)(b) [Requisitos de Protocolo]: O Presidente da Mesa determina se cópias impressas são necessárias, em vez do número de cópias impressas.
- 1.04(5) [Audiências de Comentários Públicos]: Esclarece que o Requerente é responsável pelo custo de equipamentos audiovisuais e serviços de interpretação de idiomas.



980 CMR 2.00 (Regulamentos do Conselho)

Temas de Comentários	Atualização ou Resposta à Regulamentação
Ampliar o escopo de análise do Conselho de Localização. Considerar os esforços do Requerente e discutir com os municípios: prevenção, minimização e mitigação dos impactos do projeto – <i>incluindo</i> um acordo de benefícios comunitários (em vez de considerar apenas os esforços do Requerente para discutir um Acordo Coletivo de Trabalho).	2.02(3) [Âmbito da revisão]: O âmbito da revisão do Conselho de Localização agora inclui os esforços razoáveis do requerente para discutir a prevenção, minimização e mitigação de impactos, <i>incluindo</i> um CBP/CBA.
Nem todos os projetos podem justificar um acordo de benefícios comunitários (CBA).	Abordado pela ampliação do escopo de revisão dos Conselhos de Localização (veja acima).
O Conselho deve realizar uma reunião mensal permanente.	2.04(1) [Reuniões do Conselho de Localização]: Agora exige que o Conselho de Localização agende uma reunião mensal permanente.



980 CMR 2.00 (Regulamentos do Conselho) – Outras Atualizações Importantes

- 2.10 [Painel de Permissão]: Estabelece que o Conselho de Localização pode adicionar ou remover dados, métricas ou informações adicionais ao painel a seu critério.



980 CMR 14.00 (Adjudicações De Novo)

- Novo Regulamento para Adjudicações De Novo – 980 CMR 14.00
 - (1) para determinadas entidades que se oponham à decisão a nível local
 - (2) para adjudicar uma licença local consolidada quando o governo local não tiver recursos para fazê-lo.
- Processo acelerado (6 meses/12 meses)
- Decisão tomada pelo Diretor do Conselho de Localização
- Recurso direto ao Supremo Tribunal de Justiça



980 CMR 14.00 (Adjudicações De Novo)

Temas de Comentários	Atualização ou Resposta à Regulamentação
<i>Esclarecer sobreposições e diferenças entre os regulamentos do Departamento de Recursos Energéticos (DOER) e do Conselho de Localização (comentário do Conselho)</i>	A equipe está trabalhando em estreita colaboração com o DOER para garantir consistência e clareza.
Melhorar a especificidade no uso de “requerente” e “peticionário” (por exemplo, um município pode ser um peticionário, mas não um requerente).	Melhorou o uso de termos definidos em todo o projeto de regulamentação.
Quando um Governo Local (LG) solicita uma nova revisão, o LG deve ser responsável por transferir o registro administrativo.	14.03(b) [Solicitação de novo pedido do Governo Local]: Esclarece que o Governo Local é responsável por uma declaração sobre seus recursos, capacidade ou pessoal. O Requerente ainda deve fornecer uma cópia do seu requerimento de Permissão Local Consolidada. [Observação: o novo portal de protocolo, destinado tanto ao uso do EFSB quanto da Permissão Local Consolidada (LG), facilitará a transferência de registros administrativos.]
Argumentou que a Lei Climática de 2024 não permitiu uma nova adjudicação de 12 meses para uma solicitação do Governo Local.	14.05(1)(b) [Prazo para uma Decisão]: Mantém o prazo de doze meses para a análise LG. A equipe do Conselho de Localização precisa do mesmo prazo para analisar uma Solicitação de Permissão Consolidada Local pois o LG já é inicialmente considerado.



980 CMR 14.00 (Adjudicações De Novo)

– Outras Atualizações Importantes

- 14.01 [Definições]: Esclarece que uma “Decisão Final de um Governo Local” inclui a negação por um Governo Local de uma Solicitação de Permissão Local Consolidada.
- 14.02(3)(a) – [Peticões do Requerente ou de uma Pessoa substancialmente/especificamente afetada]: O requerente fornece uma cópia da Solicitação de Permissão Local Consolidada e um link para um portal online que contém a solicitação.



980 CMR 17.00 (Aprovação Construtiva)

- Novo Regulamento para Aprovação Construtiva – 980 CMR 17.00
 - Se o Conselho de Localização não emitir uma decisão final sobre uma Solicitação de Permissão Consolidada dentro do prazo legal, a Solicitação será aprovada de forma construtiva.
 - 15 meses para grandes instalações de infraestrutura de energia limpa
 - 12 meses para pequenas instalações de infraestrutura de energia limpa
 - Não se aplica a infraestruturas de energia não limpas
 - Fornece um processo em antecipação a uma aprovação construtiva
 - Fornece o conteúdo e a forma de uma licença de aprovação construtiva
 - A autorização de aprovação construtiva incluiria “condições comuns” estabelecidas pelo Conselho
 - Estabelece mecanismo para emissão da aprovação construtiva



Temas de Comentários: 980 CMR 17.00 (Aprovação Construtiva)

Temas de Comentários	Atualização ou Resposta à Regulamentação
<p><i>Expressou preocupação sobre a possibilidade de os requerentes paralisarem processualmente uma solicitação com a intenção de receber aprovação construtiva (comentários do Conselho e do público).</i></p>	<p>13.06(8) adicionou uma nova subseção aos Procedimentos de Permissão Consolidadas do EFSB sobre atrasos injustificados e penalidades relacionadas.</p>
<p>Simplifique ainda mais o processo de aprovação construtiva para que a equipe permaneça focada na preparação das decisões finais (em vez de mudar o foco para a aprovação construtiva).</p>	<p>Os regulamentos equilibram a clareza processual e a capacidade de fornecer uma autorização consolidada legalmente defensável com a minimização de etapas que possam desviar a atenção do processo principal.</p>
<p>A aprovação construtiva não deve incluir condições específicas do projeto sujeitas à deliberação do Conselho de Localização.</p>	<p>A regulamentação não permite mais condições suplementares específicas do projeto em uma Permissão de Aprovação Construtiva.</p>



980 CMR 17.00 (Aprovação Construtiva)

– Outras Atualizações Importantes

- 17.01(2) [Âmbito]: Esclarece que 980 CMR 17.00 não se aplica a novas decisões judiciais (980 CMR 14.00).
- 17.03(1)(c) [Condições Comuns em uma Licença de Aprovação Construtiva]: Exige que uma Licença de Aprovação Construtiva inclua: Condições Comuns do Conselho de Localização, Condições Comuns do DOER e Condições Comuns da Agência de Execução de Licenças. Essas categorias de condições agora estão alinhadas com 980 CMR 13.08. [Observação: a EFSB está trabalhando em coordenação com o DOER (e outras agências) para desenvolver um conjunto único de Condições Comuns, que abrangerá todas as licenças estaduais e locais emitidas pela EFSB.]



Comentárioss



Reunião do Conselho – 8 de setembro de 2025

Atualizações de Regulamentos Propostos

A reunião começará/retomará em breve

Problemas técnicos? Ligue ou envie uma mensagem para 857-200-0065



Solicitação EFSB



Solicitações EFSB e DOER

- EFSB estabelecerá um “padrão comum de solicitação” para: (1) Permissões Consolidadas (todas as permissões estaduais e locais); e (2) Permissões Estaduais Consolidadas
 - Grandes Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa (“CEIF”) (§ 69T) [Permissão Consolidada]
 - Pequenas Instalações de Transmissão e Distribuição Limpas (“T&D”) (§ 69U) [Permissão Consolidada]
 - Pequenas Instalações de Geração e Armazenamento Limpos (§ 69V) [Permissão Consolidada do Estado]
- DOER deverá estabelecer um “padrão comum de solicitação” para:
 - Pequenas Instalações de Geração Limpa, Armazenamento e T&D para uso do Governo Local
- Os regulamentos do DPU regem os valores das taxas de protocolo da solicitação do EFSB; o DPU lida com funções administrativas/fiscais para a Divisão de Localização do EFSB/DPU

Coordenação

- Objetivo: Alinhamento entre as solicitações EFSB e DOER para os mesmos tipos de infraestrutura e as mesmas permissões.



Permissão Consolidada para Instalações de Infraestrutura de Energia Limpa

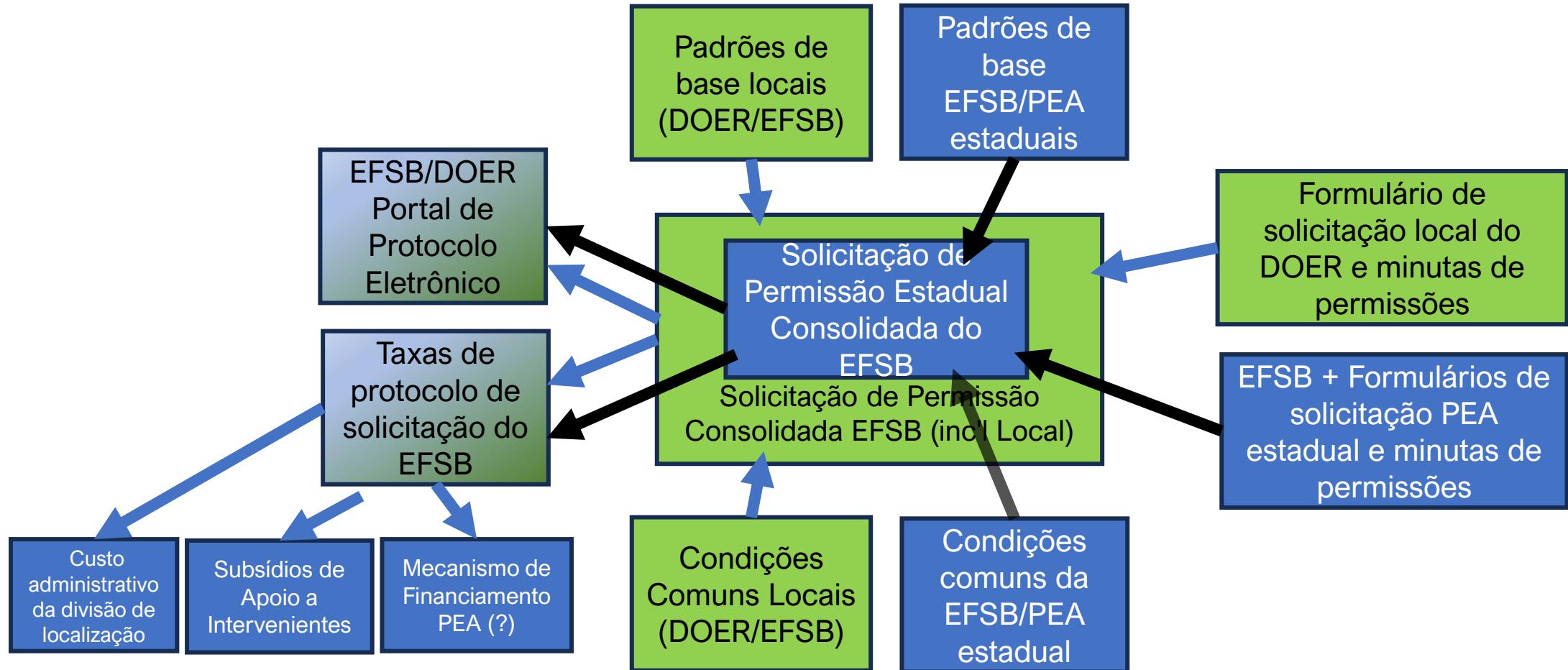
Tipo/Descrição da Instalação	Capacidade/Tamanho	Autoridade de Permissão
<u>Geração</u> – Solar; Eólico; Digestor Anaeróbico	≥ 25 MW (Grande)	EFSB – Permissão Consolidada e Processo de Pré-protocolo conforme § 69T + Isenção de Zoneamento (se solicitado separadamente)
	< 25 MW (Pequena)	Local - Permissão Local Consolidada e Processo Pré-protocolo conforme c. 25A, § 21 1 EFSB – Permissão Estadual Consolidada conforme § 69V (adesão ao EFSB pelo desenvolvedor); caso contrário, permissões estaduais individuais; + Isenção de Zoneamento (se solicitada separadamente)
<u>Sistema de Armazenamento de Energia</u>	≥ 100 MWh (Grande)	EFSB – Consolidated Permit & Pre-filing per § 69T + Zoning Exemption (if requested separately)
	< 100 MWh (Pequena)	Local - Permissão Local Consolidada e Processo Pré-protocolo conforme c. 25A, § 21 1 EFSB – Permissão Estadual Consolidada conforme § 69V + Zoneamento (adesão ao EFSB pelo desenvolvedor); caso contrário, permissões estaduais individuais; + Isenção de Zoneamento (se solicitado separadamente)
<u>Infraestrutura de Transmissão</u> (e instalações auxiliares) - Grande - ≥ 69 kV e > 1 milha (novo corredor) - ≥ 115 kV e ≥ 10 milhas (corredor existente) (exceto recondução na mesma tensão) - Nova infraestrutura de transmissão (incluindo subestações/estruturas) que exija isenções de zoneamento - Instalações necessárias para conectar a energia eólica offshore à rede		EFSB – Permissão Consolidada e Processo de Pré-protocolo conforme § 69T Isenções de Zoneamento do EFSB <u>também</u> podem ser necessárias
<u>Infraestrutura de Transmissão</u> (e instalações auxiliares) - Pequena - < 1 milha (novo corredor) - < 10 milhas (corredor existente) - Projetos de distribuição que atendam a um limite de tamanho a ser definido pelo DOER - Recondução/reconstrução na mesma tensão - Subestações/modernizações que não exigem isenções de zoneamento		Local - Consolidated Local Permit & Pre-filing Process per c. 25A, § 21 1 - OU - EFSB – Processo consolidado de permissão e pré-protocolo conforme § 69U (adesão ao EFSB pelo desenvolvedor; processo de pré-protocolo do EFSB se aplica)

1. . O processo pré-protocolo ocorrerá exclusivamente de acordo com as Diretrizes Consolidadas de Permissão Local do DOER e não estará sujeito ao Pré-protocolo do EFSB. O governo local poderá encaminhar uma solicitação de Permissão Local Consolidada ao Diretor do EFSB, caso os recursos e o pessoal não permitam a revisão local, conforme o § 69W. Uma solicitação de nova adjudicação de uma decisão de Permissão Local Consolidada também poderá ser submetida ao Diretor do EFSB, conforme o § 69W, e não exigirá um processo pré-protocolo adicional.

Legenda de cores: **Responsabilidade do EFSB**; **Responsabilidade do DOER de desenvolver padrões**



Solicitações EFSB: Mapa Conceitual





Completude da Solicitação

- A determinação da “completude” da solicitação pelo presidente é necessária dentro de 30 dias após o protocolo. A determinação da completude inicia o período de revisão obrigatória (ou a necessidade de mais informações).
- Aspectos importantes da determinação da completude:
 - EFSB buscará “conformidade substancial e material” com todos os requisitos de informação apropriados para as permissões solicitadas.
 - O requerente deve identificar todas as autorizações, permissões e aprovações locais, regionais e estaduais relevantes que, de outra forma, seriam necessárias.
 - O requerente será instruído a identificar padrões conflitantes, usar padrões mais restritivos, se possível; e propor a resolução de conflitos.
 - EFSB buscará contribuições de agências estaduais e locais sobre a determinação da completude.



980 CMR 13.00 (Solicitação de Permissão Consolidada)

Tema de Comentários do <i>Conselho de Localização</i>	Atualização ou Resposta à Regulamentação
Ajudar as agências de licenciamento a entender o fluxo de revisão do Conselho de Localização e a oportunidade de solicitar informações	A equipe incorporará no documento de orientação atualizado
Adotar padrões de outras agências de licenciamento como referência para fins de orientação. Exigir que as agências de licenciamento forneçam atualizações dos padrões.	EFSB e o DOER estão compilando uma lista de Padrões de Base que inclui referências a outros padrões PEA estaduais; flexibilidade necessária para complementar conforme novos padrões são desenvolvidos (ou reconhecidos como aplicáveis)



980 CMR 13.00 (Solicitação de Permissão Consolidada)

Tema de Comentários Públicos	Atualização ou Resposta à Regulamentação
“Construção” deve excluir especificamente atividades para desenvolver solicitações de permissões (por exemplo, análise geotécnica).	13.01(4) [Definições]: “Construção” revisada para excluir trabalhos preliminares em prol da obtenção de permissões que não imponham impactos adversos significativos.
Alguns comentários apreciaram o processo de isenção de compromisso pré-protocolo por sua flexibilidade; outros alertaram que a isenção é contrária à intenção da Lei Climática de 2024.	13.03(1)(e) [Requisitos de Solicitação]: Uma solicitação de CEIF deve incluir qualquer solicitação de isenção e a decisão da Divisão de Participação Pública sobre a isenção.
Incluir isenções de zoneamento diretamente em uma Permissão Consolidada.	13.04 [Isenções de Zoneamento]: Os pedidos de isenção de zoneamento ainda exigem uma petição separada. O PO pode consolidar as petições de zoneamento e de licença consolidada em um único processo.
Restringir o processo de determinação da completude da solicitação para não estender inadvertidamente os limites de revisão estatutária.	Mantém o processo de determinação de completude. O processo atual equilibra a necessidade de requerimentos completos com a eficiência administrativa.
Argumentou-se que nem <i>todos</i> os projetos deveriam ser obrigados a analisar todos os tópicos identificados no documento de orientação da solicitação.	Concordo. Quando um tópico específico não for obrigatório ou relevante para uma solicitação CEIF, o Requerente poderá informar o motivo e indicar "n/a".



980 CMR 13.00 (Solicitação de Permissão Consolidada) – Outras Atualizações Importantes

- 13.01(4) [Definições]: Realocadas diversas definições para 980 CMR 1.00.
- 13.03(1). 13.03(1)(f)-(I) [Requisitos de Solicitação]: Requisitos de solicitação reorganizados comuns a todas as solicitações do CEIF sob as novas divisões da subseção 13.03(1).
- 13.03(2) e (3) [Requisitos de Solicitação]: Requisitos de solicitação reorganizados que se aplicam apenas a certas categorias do CEIF sob novos títulos de subseções para melhorar a clareza:
 - “13.03(2) Requisitos LCTDIF e SCTDIF” e “13.03(3) Requisitos LCEGF, LCESF, SCEGF, SCESF”.
- 13.11(2) [Implementação]: Ao decidir sobre uma suposta violação, o Diretor do Conselho de Localização deve emitir uma minuta da decisão, fornecer um período para comentários e considerar os comentários na decisão final.



Comentários



Reunião do Conselho – 8 de setembro de 2025

Atualizações de Regulamentos Propostos

A reunião começará/retomará em breve

Problemas técnicos? Ligue ou envie uma mensagem para 857-200-0065



Requisitos de Engajamento

Pré-protocolo do EFSB



980 CMR 16.00 Consulta Pré-protocolo e Requisitos de Engajamento

- 980 CMR 16.00 aplica-se a LCEIF, SCEIF e todas as instalações jurisdicionais
- Estabelece requisitos de pré-protocolo para os requerentes, a fim de garantir que as informações do projeto cheguem àqueles que podem ser afetados por um projeto e fornece às partes interessadas uma oportunidade de influenciar o design do projeto.
- Exige que o requerente consulte as principais partes interessadas, o escritório do MEPA e as agências de licenciamento, realize pelo menos duas reuniões públicas com a comunidade, use vários canais de divulgação e crie uma página da web do projeto.
- Oferece aos requerentes flexibilidade para adaptar os cronogramas de pré-protocolo ao projeto e à comunidade, mas não especifica o tempo ou a duração para a conclusão dos requisitos de pré-protocolo.
- Equilibra o objetivo de fornecer informações do projeto às principais partes interessadas no início do desenvolvimento do projeto com a necessidade do requerente de fazer a devida diligência



980 CMR 16.00 Consulta Pré-protocolo e Requisitos de Engajamento

16.01: Objetivo e escopo

16.02: Definições

16.03: Regras de Aplicabilidade

16.04: Consulta Pré-protocolo e Requisitos de Engajamento

16.05: Requisitos Pré-protocolo para Consulta com DPP e OEJE

16.06: Requisitos Pré-protocolo para Consulta com escritório MEPA e consulta de agência

16.07: Requisitos de engajamento pré-protocolo para reuniões com as principais partes interessadas e reuniões públicas com a comunidade

16.08: Requisitos de divulgação de pré-protocolo para reuniões públicas com a comunidade

16.09: Requisitos de pré-protocolo para página(s) da Web do projeto

16.10: Requisitos para notificação pré-protocolo (notificação de intenção de protocolar solicitação)

16.11: Documentos de consulta pré-protocolo e engajamento a serem submetidos com a solicitação e petição para construção ao Conselho



16.03 Regras de Aplicabilidade

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.03(1)	Qualquer isenção recebida deve estar disponível na página do projeto do requerente.	<p>O Requerente deverá publicar a documentação que comprove a solicitação de isenção por escrito na página do projeto. A solicitação de isenção deve ser protocolada em tempo hábil para atender aos requisitos da seção 16.04.</p> <p>16.09 foi atualizado para exigir que o Requerente publique qualquer isenção que demonstre justa causa que foi solicitada e aprovada ou não pelo DPP na página do projeto do Requerente.</p>



16.04 Consulta Pré-protocolo e Requisitos de Engajamento

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.04 (1)(a)1, 16.04 (1)(a)2	Não é obrigatório que todos os candidatos implementem os critérios de adequação do local e a ferramenta CIA, nem realizem “análises de alternativas” dos locais/rotas em consideração.	O regulamento proposto foi atualizado para refletir isso.
16.04(1)(a)4	Considerando o número de reuniões, é necessária uma maneira mais eficiente de capturar notas de reuniões.	Manter anotações de reuniões com as principais partes interessadas, consultas da agência e reuniões da comunidade, incluindo a data da reunião, nomes dos participantes, principais pontos de discussão e conclusões.
16.04 (1)(c)	A participação na lista de distribuição de e-mails do projeto deve ser voluntária e os e-mails devem ser enviados periodicamente.	Os e-mails devem ser enviados à lista de distribuição de e-mails do projeto trimestralmente e devem incluir um link para endereços para cancelamento.
16.04(1)(g)(4)	Identificar a duração do período de comentários pré-protocolo associado às duas reuniões públicas, ao mesmo tempo em que fornece flexibilidade.	O período de comentários pré-protocolo permanecerá aberto a partir do anúncio da primeira reunião pública até o prazo final para envio de comentários após a segunda reunião pública. O requerente deverá aguardar pelo menos duas semanas após a segunda reunião pública para receber comentários por escrito.
16.04(1)(h)	Modificar o prazo para protocolo do Aviso Pré-protocolo para fornecer flexibilidade adicional.	O Aviso Pré-protocolo deve ser enviado no mínimo 45 dias e no máximo 90 dias antes (<i>atualizado de 60 dias</i>) do protocolo de uma Solicitação no Conselho.



16.04 Consulta Pré-protocolo e Requisitos de Engajamento

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.04(1)(h)	<p>Definir o processo de DPP para revisão caso o Requerente não protocole a Solicitação dentro de 90 dias após o envio do Aviso de Pré-protocolo.</p>	<p>Se passar mais de 90 dias após a segunda Notificação Pré-protocolo, o Requerente deverá enviar uma comunicação por escrito ao DPP explicando o motivo do atraso e um prazo/data estimados para a reenvio da notificação. A equipe do DPP analisará a documentação e fornecerá uma avaliação por escrito caso seja necessário contato adicional. O Requerente pode se reunir com a equipe do DPP para discutir qualquer contato adicional.</p>



16.05 Requisitos Pré-protocolo para Consulta com DPP e OEJE

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.05(1)	Esclarecer o cronograma da reunião com o DPP e o OEJE	<p>O requerente deve reunir-se com o DPP e o OEJE no início do Período de Divulgação Pré-protocolo. "Para os fins do artigo 980 do CMR 16.00, o Período de Divulgação Pré-protocolo inicia-se quando o requerente se reúne com o DPP e o OEJE. O requerente pode reunir-se com as partes interessadas antes do início do Período de Divulgação Pré-protocolo."</p> <p>Esta linguagem foi adicionada à definição do Período de Divulgação Pré-protocolo.</p>
16.05(1)	DPP e o OEJE devem fornecer ao Requerente informações sobre sua lista de Principais Partes Interessadas	<p>Para a reunião com o DPP e o OEJE, além de outros detalhes do Projeto, o Requerente também deve fornecer uma lista das Principais Partes Interessadas e os benefícios e impactos previstos do Projeto.</p>



16.06 Requisitos Pré-protocolo para Consulta com Escritório MEPA e Consulta de Agência

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.06	Os requerentes frequentemente se reúnem com a MEPA, agências de licenciamento e partes interessadas diversas vezes durante o processo de desenvolvimento. Os requerentes não devem ser obrigados a apresentar todos os requisitos em todas as reuniões.	Os regulamentos propostos foram atualizados para esclarecer que os requisitos (informações que precisam ser fornecidas) para reuniões de consulta são apenas para a reunião inicial e para qualquer reunião subsequente, o Requerente pode discutir questões específicas de interesse do Requerente ou da agência de licenciamento/Principal Parte Interessada. Esta atualização é refletida em 16.06 e 16.07.
16.06(1)(a)3 16.06(1)(a)4	Exigir que o Requerente forneça às agências de licenciamento a solicitação de permissão preenchida, que inclua informações técnicas e análises, além de cópias das minutas de aprovação de permissão com as condições recomendadas durante o pré-protocolo.	Isso requer mais discussão. Os regulamentos propostos atualmente exigem que o Requerente, se disponíveis, apresente cópias dos projetos de solicitação de permissão e das permissões relevantes.
16.06(1)(a)6 16.06(1)(a)7	Nem todos os projetos são obrigados a realizar uma análise de alternativas. Os regulamentos devem refletir isso.	A regulamentação proposta foi atualizada para exigir que projetos de geração e armazenamento apresentem uma descrição do processo de seleção de local utilizado para selecionar a opção proposta. O estatuto exige apenas que projetos de transmissão apresentem a análise alternativa utilizada na seleção da opção preferencial. Esta atualização está refletida em 16.06, 16.07 e 16.09.



16.07 Requisitos de Engajamento Pré-protocolo para Reuniões com as Principais Partes Interessadas e Reuniões Públicas com a Comunidade

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.07	Recebido sugestões sobre requisitos que melhoram a transparência e o envolvimento	<p>Os requisitos para reuniões introdutórias foram atualizados para incluir o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentar os potenciais benefícios e impactos do Projeto na Comunidade, e mapas de localização que delineiem os limites do projeto, identifiquem os componentes do Projeto e incluam os principais marcos e características naturais a uma milha dos limites do Projeto;• Compartilhar a(s) pessoa(s) de contato do Projeto, incluindo e-mail, telefone e endereço postal;• Fornecer informações sobre questões ou tópicos específicos do Projeto de interesse para as Principais Partes Interessadas e a Comunidade; e• Fornecer tradução e interpretação, de acordo com o Plano de Acesso a Idiomas do Conselho em vigor, para reuniões públicas com a Comunidade e, mediante solicitação, para reuniões com as Principais Partes Interessadas.



16.09 Requisitos de Pré-protocolo para Página(s) da Web do Projeto

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.09	Alguns requisitos listados para publicação na página do projeto não estarão disponíveis no início do Período de Divulgação Pré-protocolo. O regulamento deve levar isso em conta.	O requerente deve incluir e atualizar as informações conforme elas estiverem disponíveis durante o Período de Divulgação Pré-protocolo.
16.09	Recebido sugestões sobre requisitos que aumentam a transparência e dão suporte a um alcance mais amplo de informações do Projeto.	<p>As atualizações dos requisitos a serem publicadas na página do projeto incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Mapa(s) de localização que delineiam os limites do projeto, identificam os componentes do projeto e incluem os principais marcos e características naturais dentro de um raio de 1,6 km dos limites do projeto;• Lista de Verificação do Status do Engajamento Pré-protocolo e Lista de Verificação da Conclusão do Engajamento Pré-Protocolo enviadas ao DPP. O Requerente não deverá publicar documentos com informações de identificação pessoal; e• Qualquer isenção que demonstre justa causa que tenha sido solicitado e aprovado ou não pelo DPP.



16.10 Requisitos para Notificação Pré-protocolo (Notificação de Intenção de Protocolar Solicitação)

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.10(1)	Fornecer instruções mais específicas sobre quem deve receber o Aviso Pré-protocolo.	O Requerente deve enviar o Aviso de Pré-protocolo ao DPP, ao Conselho, ao Governo Local e às agências estaduais de licenciamento consultadas, às pessoas na lista de distribuição de e-mails do Projeto e às Principais Partes Interessadas relevantes.
16.10(2)	A equipe atualizou esta seção para permitir que o governo local e as agências estaduais de licenciamento revisem e forneçam recomendações sobre minutas de solicitações de licenciamento ao DPP.	O Requerente deverá apresentar ao Governo Local e às agências estaduais de licenciamento relevantes cópias da minuta da solicitação e da minuta da permissão, com as condições recomendadas para as permissões e aprovações estaduais, regionais e locais aplicáveis, que, de outra forma, seriam emitidas por cada entidade licenciadora estadual/regional/local relevante. Tais minutas de solicitação e permissões deverão incluir os materiais técnicos e outros exigidos pelo requerimento e os materiais de orientação da agência licenciadora, incluindo mapeamento, delimitações jurisdicionais, avaliações, análises e outras informações solicitadas.



16.10 Requisitos para Notificação Pré-protocolo (Notificação de Intenção de Protocolar Solicitação)

Seção	Comentários	Atualização do Regulamento
16.10(4)	A equipe atualizou a seção 'Parecer do DPP'	<p>Atualizações do parecer do DPP</p> <ul style="list-style-type: none">• O Requerente deverá apresentar a Lista de Verificação da Conclusão do Compromisso Pré-Protocolo ao Conselho e aos órgãos competentes do Governo Local e de licenciamento estadual.• Os órgãos competentes do Governo Local e de licenciamento estadual poderão apresentar ao DPP seus comentários sobre a Consulta Pré-Protocolo do Requerente e recomendações relacionadas à minuta da solicitação de permissão no prazo de 30 dias.• O DPP incorporará o feedback recebido do Governo Local e dos órgãos competentes do Governo Local e de licenciamento estadual em relação à sua avaliação da consulta Pré-Protocolo do Requerente e à suficiência dos estudos e análises preparatórios necessários em seu parecer ao Conselho. O DPP enviará cópia ao Requerente do Parecer do DPP enviado ao Conselho.



Comentários



Atualizações sobre Análise de Impacto Cumulativo (CIA)

- A equipe do EFSB continua a elaborar regulamentação para divulgação com base na orientação do OEJE
- Os comentários recebidos focaram em:
 - Mais orientações sobre como identificar os principais projetos futuros a serem incluídos na CIA (comentário do Conselho)
 - Incluir limites de corte para determinar impactos desproporcionais (comentário do Conselho)
 - Os processos de CIA e de critérios de adequação do local (SSC) precisam ser submetidos a uma revisão e contribuição adicionais das partes interessadas
 - Considere começar com uma metodologia CIA simples e em conformidade com os estatutos e expanda posteriormente



Atualizações sobre 220 CMR 32.00 (Taxas de Protocolo) e 220 CMR 34.00 (Programa de Subsídios de Apoio a Intervenientes do DPU e EFSB)

A equipe do DPU e EFSB continua a redigir o regulamento de taxas de protocolo para publicação ainda este ano

- **Taxas propostas:**
 - Comentários solicitados para considerar a taxa que ajudaria as agências de licenciamento a cobrir parte de seus custos para suas funções no processo do Conselho de Localização
 - Apoiará support DPU Siting Division staff operations com ou sem avaliações de utilidade
 - Apoiará o suplemento do Fundo de Apoio ao Interveniente com desconto
 - Apoiará partes das taxas de solicitação das agências de licenciamento existentes
 - Irá variar dependendo do tipo de instalação
- **Os regulamentos do Programa de Subsídios de Apoio a Intervenientes estão sendo revisados pelo Gabinete do Governador**
 - DPU emitirá uma ordem de abertura de regulamentação com propostas de regulamentação anexadas em 12 de setembro
 - EFSB e DPU realizarão 4 audiências públicas conjuntas sobre regulamentações. Audiência pública em Boston, em 3 de novembro, com foco no Programa de Subsídios de Apoio a Intervenientes e nos Planos de Benefícios Comunitários.



Reunião do Conselho – 8 de setembro de 2025

Atualizações de Regulamentos Propostos

A reunião começará/retomará em breve

Problemas técnicos? Ligue ou envie uma mensagem para 857-200-0065